

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE

PORTARIA Nº 66/2023 - IEDS/UNIFESSPA

DESIGNA o professor Jorge Luís Ribeiro dos Santos como representante do IEDS, no Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão em Conflitos Agrários e Fundiários (CONFLAGRA) da Unifesspa.

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art. 1º - REFERENDA, os termos da Portaria nº 64/2023 – IEDS/UNIFESSPA, de 27 de outubro de 2023, que designa *ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade (IEDS), o Professor do Magistério Superior JORGE LUÍS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1774023, como representante do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade (IEDS), no Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão em Conflitos Agrários e Fundiários (CONFLAGRA), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 27 de outubro de 2023.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 27/10/2023

PORTARIA Nº 5978/2023 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/10/2023 17:51)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **5978**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2023** e o código de verificação: **d8db38416b**